

INDICAÇÃO Nº144/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que sejam substituídas lâmpadas na localidade da Serra,

JUSTIFICATIVA

Existem algumas lâmpadas queimadas nos postes da localidade de Serra, as quais já encontra-se identificadas, por sinal conforme de costume.

Sendo assim, venho requerer que sejam substituídas o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 19 de Junho de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora